



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 060/2016  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFU/INSTITUTO DE ARTES**

**ÁREA I: Música  
Subárea: Música Popular: Arranjo**

**1. DAS PROVAS E TÍTULOS**

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 060/2016, publicado no D.O.U. em 31 de agosto de 2016, seção 3, pág. 625 e 626, consistirá das seguintes avaliações:

**Primeira etapa:** Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório.

**Segunda etapa:**

- a) Prova didática (pedagógica e procedimental), valendo 100 pontos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

**O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.**

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos e a prova didática serão realizadas como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

**2. Prova Escrita**

**Data, local e horário:** 13 de novembro de 2016 às 7h30, no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU ([www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br)).

**Obs:** O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

**2.1.** A prova escrita consistirá de duas partes, a saber: **1)** criação e registro em pentagrama de um trecho de arranjo para quatro sopros e seção rítmico-harmônica, a ser elaborado a partir de uma partitura em formato *lead sheet* fornecida aos candidatos; a música que norteará a elaboração do arranjo será selecionada por sorteio, entre três peças disponíveis. **2)** descrição e/ou análise das técnicas e conceitos utilizados no arranjo elaborado, tendo como eixo o tema selecionado por sorteio entre os pontos descritos no item 6.1 destas Normas Complementares (**Programa da prova escrita**).

**2.2.** O sorteio dos temas será realizado pela DIRPS, conforme item 6.4.2 do Edital 060/2016.

**2.3.** A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 6.4.3 do Edital 060/2016. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
**INSTITUTO DE ARTES**



estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

**2.4.** O candidato terá que cumprir o **tempo mínimo de sigilo de uma hora** e disporá do **tempo máximo de quatro horas** para a realização da prova escrita.

**2.5.** Durante a realização da prova escrita, conforme item 6.4.6 do Edital 060/2016, serão vedados:

**2.5.1.** a comunicação entre os candidatos;

**2.5.2.** a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

**2.5.3.** a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;

**2.5.4.** a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;

**2.5.5.** a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e

**2.5.6.** qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.

**2.6.** O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

<b>TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Domínio da escrita de arranjo em música popular	Será avaliada a habilidade de utilizar elementos técnico-musicais inerentes à discografia e bibliografia do arranjo em música popular.	50 pontos
2	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita.	10 pontos
3	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais, fazendo com que o texto se apresente de forma clara, com ideias encadeadas, em que se identifique a associação consistente de elementos do texto. Será avaliado também o domínio da língua portuguesa pelo candidato com relação à ortografia, acentuação, pontuação, concordâncias nominal e verbal, além do vocabulário técnico referente ao(s) tema(s) da prova escrita.	15 pontos
4	Capacidade de organização e planejamento do texto	Será avaliada a habilidade de organizar o texto de forma clara e a capacidade de articular as ideias.	5 pontos
5	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema da prova escrita. A existência de informações óbvias ou fora do tema pesará negativamente na avaliação.	10 pontos
6	Adequação do tema ao nível proposto	Será avaliada a capacidade de contextualizar o(s) tema(s) por meio de reflexões acerca de	5 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES



		questões técnico-musicais, articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	
7	Adequação da bibliografia utilizada	Utilização de bibliografia atualizada sobre o tema em questão	5 pontos
<b>Total de pontos</b>			100,0

### 3. Prova Didática Pedagógica

**Data, local e horário: 16 a 19 de novembro de 2016, no Bloco 3M, na sala 07 e horário a definir.**

**3.1.** Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

**3.2.** A prova didática pedagógica será aplicada no Bloco 3M, sala 07 em data e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

**3.3.** A prova didática consistirá na apresentação oral, observada a ordem de realização fixada **por sorteio**, de um tema sorteado com, no mínimo, vinte e quatro e no máximo trinta e seis horas de antecedência, abrangendo assuntos do item 6.2 constante destas Normas Complementares (**Programa da prova didática pedagógica**).

**3.4.** A prova didática pedagógica, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 50 (cinquenta) minutos, podendo haver um acréscimo de até **30 (trinta) minutos** para arguição do candidato pela Comissão Julgadora. **As provas serão gravadas em áudio e vídeo que assegure boa qualidade e seu conteúdo não poderá ser consultado por terceiros**, salvo autorização expressa do candidato detentor do direito de imagem, de acordo com o que dispõe a Lei nº 12.527/2011.

**3.5.** O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

**3.6.** Serão disponibilizados aos os seguintes materiais/equipamentos: piano, data-show, quadro negro e giz, aparelho de áudio.

**3.7.** Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PEDAGÓGICA			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Será avaliada a capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical, com a utilização correta das articulações gramaticais.	10 pontos
2	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema escolhido para a prova.	20 pontos
3	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões, ideias e conceitos articuladas com o domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	20 pontos
4	Adequação da fundamentação teórica na abordagem do tema	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema	20 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ARTES



	sorteado para a prova	escolhido para a prova.	
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	Será avaliada a demonstração e habilidade do candidato com ambiente acadêmico e forma de lidar com o ensino.	10 pontos
6	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	Será avaliada a entrega do plano de aula e a coerência entre o texto do plano com a aula prática.	10 pontos
7	Respeito ao tempo estipulado	Apresentar o tema no tempo previsto	10 pontos
		<b>Total de pontos</b>	100,0

#### 4. Prova Didática Procedimental

**Data, local e horário: 16 a 19 de novembro de 2016, no Bloco 3M, na sala Camargo Guarnieri e horário a definir.**

**4.1.** A prova didática procedimental, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, terá a duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos. Consistirá na exposição de breve memorial da produção do candidato de arranjos na área de música popular e execução uma obra de livre escolha em seu instrumento musical de maior proficiência. A obra executada deverá contemplar a improvisação em música popular. Esta execução poderá ser solo, acompanhada por outro(s) músico(s) ou *playback*. A critério do(a) candidato(a), poderá ser apresentada como parte do memorial também sua produção como *performer*.

**4.2.** A prova didática procedimental será aplicada no Bloco 3M, sala Camargo Guarnieri em data e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

**4.3.** A prova didática procedimental será gravada em áudio e vídeo, para efeito de registro.

**4.4.** Será disponibilizado um piano e um amplificador para uso do candidato e de eventuais músicos acompanhadores. O candidato ficará responsável pelo(s) músico(s) acompanhador(es) e por quaisquer outros instrumentos musicais ou equipamentos que possam ser utilizados na realização da prova didática procedimental.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA PROCEDIMENTAL			
ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Qualidade e relevância da produção apresentada	Será avaliada a consistência da produção musical que consta do portfólio do candidato como arranjador e performer (no caso de ser apresentada produção como instrumentista).	50 pontos
2	Diversidade de estilos e formações instrumentais/ vocais da produção apresentada	Será avaliada a diversidade de estilos e formações instrumentais e/ou vocais que constam do portfólio do candidato como arranjador.	10 pontos
3	Domínio da execução instrumental	Demonstrar de forma prática a fluência na execução do instrumento musical.	20 pontos
4	Fluência na improvisação em música popular	Demonstrar fluência no discurso musical improvisado, em consonância com as práticas mais difundidas na discografia da música popular.	20 pontos
		<b>Total de pontos</b>	100,0



## 5. Apreciação de Títulos

**5.1.** A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 6.6 do Edital 060/2016 e seus subitens.

**5.2.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

**5.3.** Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço [www.editais.ufu.br](http://www.editais.ufu.br).

## 6. Conteúdo Programático

### 6.1. PROGRAMA DA PROVA ESCRITA

1. Arranjo em música popular: conceitos, técnicas e vertentes.
2. Harmonia na música popular: recursos tonais básicos e avançados, recursos modais, superposição de estruturas e relações melódico-harmônicas.
3. Técnicas mecânicas e técnicas não-mecânicas de escrita em bloco.
4. *Voicings* em quartas, *clusters* e tríades de estrutura superior.

### 6.2. PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA PEDAGÓGICA

1. Arranjo como forma de estruturação de uma composição em música popular; arranjo como releitura.
2. Arranjo em música popular: conceitos, técnicas e contextualização histórica.
3. Contraponto e polifonia na música popular.
4. Formações instrumentais, texturas, sonoridades, articulação e expressividade.

## 7. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

AEBERSOLD, Jamey. *The II-V7-I Progression, the Most Important Musical Sequence in Jazz*. New Albany, IN: Jamey Aebersold Jazz, Inc., 1974.

ADES, Hawley. *Choral Arranging*. Delaware Water Gap: Shawnee Press, Inc., 1983.

ALMADA, Carlos. *Arranjo*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

ARAGÃO, Paulo. *Pixinguinha e a gênese do arranjo musical brasileiro (1929 a 1935)*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2001.

BAKER, David. *Jazz Improvisation: A comprehensive method for all musicians*. Van Nuys: Alfred Publishing Co, 1988.

BARBOSA, Joel. *Arranjo linear: uma alternativa às técnicas tradicionais de arranjo em bloco*. Dissertação de Mestrado apresentada no Instituto de Artes, Unicamp, Campinas, 2004.



- CHEDIAK, Almir. *Harmonia & improvisação: 70 músicas analisadas para violão, guitarra, baixo, teclado*. Rio de Janeiro: Lumiar, 1986.
- COCKER, Jerry. *Elements of the Jazz Language for the developing improviser*. Miami: Warner Bros. Publications, 1991.
- FREITAS, Sergio Paulo Ribeiro de. *Que acorde ponho aqui? Harmonia, práticas teóricas e o estudo de planos tonais em música popular*. Tese de Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Teoria da harmonia na música popular: uma definição das relações de combinação entre os acordes na harmonia tonal*. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual Paulista - UNESP, 1995.
- GRIDLEY, Mark. *Jazz Styles: History and Analysis*. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2006.
- GUEST, Ian. *Arranjo: Método Prático*. Rio de Janeiro: Lumiar, 1996. v.1, 2 e 3.
- LEVINE, Mark. *The jazz theory book*. Petaluma: Sher Music, 1995.
- LIEBMAN, David. *A chromatic approach to jazz harmony and melody*. Rottengurg: Advance Music, 2001, 4a ed.
- LIMA JÚNIOR, Fanuel Maciel. *A elaboração de arranjos de canções populares para violão solo*. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 2003.
- LOWELL, Dave & PULLIG, Ken. *Arranging for Large Jazz Ensemble*. Boston: Berklee Press, 2003.
- NASCIMENTO, Hermilson Garcia. *Recriaturas de Cyro Pereira: arranjo e interpoética na música popular*. Tese de Doutorado. Campinas: Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, 2011.
- PEASE, Ted. & PULLIG, Ken. *Modern Jazz Voicings: arranging for small and medium ensembles*. Boston: Berklee Press, 2001.
- SEBESKY, Don. *The Contemporary Arranger*. Sherman Oaks: Alfred Publishing Co, 1984.
- TINÉ, Paulo José de Siqueira. *Harmonia: Fundamentos de Arranjo e Improvisação*. São Paulo: Rondó, 2011.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 8.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 8.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- 8.4.** Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
- obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
  - obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- 8.5.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:
- Maior nota na prova didática;
  - Maior nota na prova didática procedimental;
  - Maior tempo de atuação no ensino superior.

Uberlândia, 30 de setembro de 2016